38.858. 0 Oficial,

Santos, 17. de novembro

de 19 973

39 •845

001

FICHA

A CASA SOB Nº.271, Tipo II-"B", situada na Rua Iracema Rocha ' IMOVEL: Manzione, no lugar denominado Areia Branca, Etapa I, integrante do Conjunto Residencial Marechal Arthur da Costa e Silva, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 11,07 metros de frente; 14,45 metros do lado' direito de quem da Rua olha a propriedade; 14,46 metros do lado esquer do e 11,05 metros nos fundos; encerrando a área de 159,90 m2.; confron tando pela frente com o balão da referida via pública; do lado direito' com a área livre; do lado esquerdo com a Casa nº.263 e nos fundos, com a Casa nº .29 e 21, da Rua Dr. Flor Horacio Cyrillo. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº .41.135.032.000. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS DE SANTOS, CGC. nº.58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORALA MARÍTIMA, CGC. nº.58.214.321/0001-79; COOPERATIVA HABITACIONAL ' DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC. nº..... 58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA/HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL. OGC nº.58.206.830/0001-50, todas com sede nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTE -

R. 1/39.845. Santos, 17 de novembro de 1.993. Por Contrato Particu - lar de Compra e Venda, com força de Escritura Pública, na forma do artigo nº.61, § 5º, da Lei nº.4.380/64, com a redação dada pelo artigo lº da Lei nº.5.049/66 e artigo nº.26 do DL., nº.70/66, firmado nesta cidade aos 30 de julho de 1.993, MANOEL TELES DA SILVA, encanador e sua mulher CECÍLIA BISPO DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, inscritos no CPF.398.810.838-34, domiciliados nesta cidade, adquiriram das proprietárias supra nomeadas e qualificadas, pelo preço de Cr\$.99.41701 o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R. 2/39.845. Santos, 23 de fevereiro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de dezembro de 1.993, das Notas do 6º Escrivão de ''Santos - SP., no livro nº.830, às fls. 174, LUIZ OLIVEIRA SILVA, brasileiro, aposentado, CPF.264.622.908-97, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOSEFA DE ALMEIDA SILVA, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários MA - NOEL TELES DA SILVA, supra qualificado e sua mulher CECÍLIA BISFO DA 'SILVA, brasileira, do lar, CPF.398.810.838-34, domiciliada em São Vicente-SP., pelo preço de CRI.0,01, o imóvel objeto desta matrícula. O ''Oficial,

R.3/39.845. Santos, 25 de maio de 2.011. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação (continuação no verso)

60

30 845

Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Ambito do Sistema Financeiro da Habitação -SFH - Com Utilização dos **FGTS** Recursos da Conta Vinculada do dos Compradores Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 09 de maio de 2.011, SANDRO SOUZA DE JESUS, gerente, CPF.159.098.548-60 e ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES, do CPF.192.821.188-78, brasileiros, solteiros, conviventes entre si em união estável, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários LUIZ OLIVEIRA SILVA, já qualificado e sua mulher JOSEFA DE ALMEIDA SILVA, brasileira, aposentada, CPF.069.939.648-48, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$ 140.000,00, dos quais R\$.5.508,28, foram pagos através da CAIXA EGONOMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculade do FGTS., o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, /

R.4/39.845. Santos, 25 de maio de 2.011. Por Instrumento Particular objeto do R.3, SANDRO SOUZA DE JESUS e ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.124.460,15, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.293,02, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 09 de junho de 2.011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas inguidas a Taxa Anual de Juros Nominal de 8,5563% e Efetiva de 8,9001%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.5/39.845. Santos, 27 de maio de 2.024. Por Petição firmada em Florianópolis-SC., aos 02 de abril de 2.024, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.328.226, em data de 14 de setembro de 2.023, foram intimados (continua na ficha 002)

CNM 111443.2.0039845-04

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

39.845

Oficial - Bel. João Alves Franco

002

Santos, 27 de

maio

2024 de

os fiduciantes para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que eles os fiduciantes tenham purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, por intermédio da guia avulsa: nº. do doc. arquivada nesta nº.1804/2024, com a data de pagamento em 01/04/2024, data. Valor da Consolidação: R\$.153.624,44. O Oficial

Página: 0003/0004

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matricula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial:	R\$	42,22
Estado:	R\$	12,00
IPESP:	R\$	8,21
Reg. Civil:	R\$	2,22
Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	0,84
Ao Min.Púb:	R\$	2,03
Total:	RŚ	70.42

Santos-SP, 03 de junho de 2024. Emitida as 08:31:22 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL (assinado digitalmente)

Certidão de ato praticado protocolo nº: 328226



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1114433C300000049521923Y